PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.239 de 26 de novembro de 1.973

" Dispõe sobre transferência de itens no orçamento analítico da Despesa " .-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$1.200,00 (hum - mil e duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 - Encargos diversos
02 - Recepções, hospedagens e homenagens.....Cr$ 1.200,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo - artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), o item - da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
03 - Festividades e Comemorações.....,Cr$ 1.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de novembro de 1.973.

cont...DECRETO Nº 1.239 de 26/11/73

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

WILSON SEGATELI
Secretário Substituto